

PERA/2021/1400196 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Leandro Almeida

Graça Mota

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._Mestrado_Ensino_Educacao_Musical_Ensino_Basico_2ciclo.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

146

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

12

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

O Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico tem como condição de admissão a

realização de pelo menos 120 ECTS em Prática Instrumental e Vocal, Formação Musical e em Ciências Musicais e nenhuma com menos de 25 créditos. Os critérios para a seleção são comuns aos outros mestrados em ensino: Classificação de licenciatura: 20% ; Currículo acadêmico e científico: 30% ; Currículo profissional: 20% ; Prova escrita de Português: 10% ; Entrevista: 20%.

Nas entrevistas para este curso é requerida a interpretação de uma canção (de escolha livre). O objetivo é o de que o candidato demonstre a sua fluência musical no canto e, eventualmente, num instrumento.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Regime misto, seminários em regime pós-laboral e P.E.S. em horário laboral.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Os seminários decorrem na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e a iniciação à prática pedagógica nas escolas cooperantes. The seminars are held at the Faculty of Social Sciences and Humanities and Teaching Practice at the cooperating schools.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A CAE considera que o ponto 1.11 “das condições específicas de ingresso”, deve ser objeto de precisão no que toca à necessidade de o/a candidato/a tocar um instrumento harmónico. Propõe-se que o requisito “Nas entrevistas para este curso é requerida a interpretação de uma canção (de escolha livre). O objetivo é o de que o candidato demonstre a sua fluência musical no canto e, eventualmente, num instrumento” seja substituído por: “Nas entrevistas para este curso é requerida a interpretação de uma canção (de escolha livre) acompanhada num instrumento harmónico. O objetivo é o de que os candidatos demonstrem a sua fluência musical no canto e no domínio de um instrumento harmónico como condição essencial à prática vocal e instrumental em contexto de sala de aula.” Assim, ficará estabelecida uma maior coerência com o ponto 5.3, da “eventual informação adicional sobre a caracterização dos estudantes” onde se afirma a boa fluência musical no instrumento e no canto como exigência da entrevista.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O curso conta com um painel de nove docentes com formação nas várias áreas de interesse e pertinência do plano de estudos, nomeadamente: música, educação musical, ciências musicais, complementados por docentes da área das ciências da educação com incidência na supervisão e ciências sociais.

A distribuição de serviço do corpo docente apenas se pode considerar parcialmente adequada, já que não é possível verificar a carga horária atribuída a atividades de investigação e/ou administrativas. Estas são de crucial importância para o desenvolvimento do curso, nomeadamente no âmbito da reflexão continuada entre os diferentes elementos do corpo docente e destes com os estudantes, bem como as atividades de investigação associadas à própria natureza do mestrado em apreço. O peso relativo de tais atribuições poderia ser melhor explicitado, nomeadamente dos docentes que exercem as suas atividades na instituição em tempo integral, mesmo não se antecipando dificuldades para o funcionamento do curso.

2.6.2. Pontos fortes

O painel de docentes com formação nas várias áreas de interesse e pertinência para o ciclo de estudos e a sua estabilidade contratual com a instituição.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Salienta-se o facto de o corpo administrativo que suporta o ciclo de estudos em apreço ser coordenado por técnicos com formação superior. Por outro lado, está prevista uma identificação regular de necessidades de formação e necessária atualização do pessoal não docente através dos meios ao dispor da instituição, situação esta frequente nas instituições públicas de ensino superior.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do ciclo de estudos revela-se estável não apresentando tendência para decrescer, sendo sempre superior ao número de vagas. Por outro lado, a nota de entrada do último candidato no ano corrente é boa bem como a respetiva média geral, sugerindo que a Instituição consegue selecionar, face às 12 vagas fixadas, bons candidatos ao mestrado.

No que toca à entrevista para entrada no curso, cruzar este ponto com o que foi referido em 1.14 deste relatório e que remete para a necessidade de uma coerência no que diz respeito à exigência de os candidatos apresentarem competências não apenas no domínio do canto mas também no domínio, mesmo que básico, de um instrumento harmónico.

Os índices de sucesso académico dos estudantes ao longo do curso e na conclusão do mestrado são muito satisfatórios, sugerindo o bom acompanhamento que é conseguido pelos docentes tratando-se de curso com 12 vagas.

4.2.2. Pontos fortes

O número superior de candidatos para o número de vagas, assegurando alguma seleção de bons ou melhores candidatos.

Os índices positivos de sucesso académico e as taxas de conclusão do curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada de relevante a assinalar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

As taxas de sucesso académico dos estudantes e a taxa de conclusão do mestrado são positivas. No que diz respeito à empregabilidade dos graduados do CE, os resultados disponíveis da OBIPNOVA reportam-se a 2016. Tal não permite aferir convenientemente da atual situação no que toca ao mercado de trabalho disponível para os graduados do curso. A reflexão apresentada no ponto 6.1.4.2 do relatório quanto à percentagem de 88,9% de empregabilidade, é clara na referência às AECs enquanto fonte primordial de emprego dos graduados do CE e muito provavelmente continuará a constituir atualmente a mais provável fonte de emprego. No entanto, e como também é referido no mesmo ponto, o envelhecimento da classe docente permitirá reverter esta situação traduzindo-se numa maior empregabilidade também para esta área da docência. Tal é corroborado através de um estudo de diagnóstico de necessidades docentes de 2021 a 2030, da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em colaboração com a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC) o qual estima que, apesar de se prever uma diminuição do número de alunos em 15% até 2031, tal é compensado com uma taxa de aposentação na ordem dos 39% (fonte OBSERVADOR, de 17.11.2020).

Estas previsões permitem encarar também esta área da docência como fonte de recrutamento de professores para o desempenho de funções na área a que o CE está dedicado. Assim, as expectativas de emprego dos mestrandos destes cursos são positivas.

5.3.2. Pontos fortes

O sucesso académico e a taxa de conclusão do curso.

5.3.3. Recomendações de melhoria

A Instituição deverá procurar ter elementos mais atualizados sobre a empregabilidade dos seus estudantes que concluem este mestrado.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo

real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

A CAE considera que os resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas do CE são de um modo geral relevantes e adequadas aos objetivos de formação deste mestrado. No entanto, uma relação mais estreita com a área fundamental do curso, o ensino da Educação Musical, pode e deve ser procurada no sentido de aproximar os docentes às práticas desenvolvidas em sala de aula e contexto global escolar.

No que diz respeito à integração em projetos de investigação no domínio acima identificado, nomeadamente de âmbito aplicado à Educação Musical, parece importante fomentar parcerias com grupos de investigação envolvidos especificamente com essas áreas e apetrechar os estudantes com as ferramentas necessárias à sua futura integração em contexto de sala de aula. É de notar que apenas um docente do CE está integrado(a) num centro de investigação, o INET-md, que alberga um grupo de investigação especialmente dedicado à pesquisa no âmbito do papel da educação e da música na comunidade e às práticas musicais em contextos formais e não formais, denominado "Educação e Música na Comunidade".

Por outro lado, o número de publicações científicas do corpo docente em revistas de circulação internacional com revisão por pares, é ainda muito reduzido. De um conjunto de 37 publicações elencadas, apenas 18 podem ser consideradas dentro do referido âmbito sendo que duas são em co-autoria. Numa apreciação mais fina, apenas o coordenador do curso tem realizado e publicado trabalho no âmbito da Educação/Educação Musical.

A CAE considera que a ausência na estrutura do curso de uma unidade curricular em Metodologia de Investigação em Educação Musical deve ser suprida no sentido de dotar os futuros docentes com as ferramentas necessárias a uma perceção das questões relevantes em contexto de sala de aula, sua compreensão e capacidade de implementar situações de melhoria.

A bibliografia constante das FUCs do CE disponíveis no site da Universidade Nova de Lisboa, não correspondem ao solicitado em termos de atualização e diversidade.

6.6.2. Pontos fortes

A colaboração dos docentes e estudantes do CE na avaliação da plataforma "Cantar Mais" representa uma mais-valia muito significativa. Mais uma vez se reforça a importância de dotar os estudantes-futuros docentes com ferramentas básicas de investigação através da criação de uma UC dedicada à Introdução à Investigação em Educação Musical.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar a vinculação do corpo docente específico e de outras áreas científicas que colaboram neste mestrado com projetos de investigação e intervenção no campo da Educação Musical, envolvendo os estudantes nesses projetos. Aumentar as publicações científicas na área da Educação Musical.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Não

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O CE não está envolvido em redes internacionais nem em projetos ERASMUS dedicados quer aos docentes quer aos alunos. Embora se compreenda que poderá ser difícil para os estudantes deste nível de ensino, dada os seus possíveis compromissos laborais, ausentarem-se para visitas ERASMUS, é efetivamente uma lacuna que tal não lhes seja oferecido. É sabida a importância do contacto com outras realidades formativas dentro do mesmo campo de estudo e o quanto tal contribui para uma abertura de horizontes tão necessária a um olhar crítico sobre a realidade educativa do seu país.

O mesmo se aplica aos docentes do CE, que deverão ter a oportunidade de efetuar visitas de intercâmbio, no quadro do programa ERASMUS, a outras realidades afins do Plano de Estudos em apreço e igualmente receber os seus pares para possível preparação de projetos e parcerias, para além de lecionar alguns módulos representativos dos cursos em que se inserem nos seus países e respetivas instituições.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Procurar incentivar, a nível de docentes e de estudantes, oportunidades de internacionalização e mobilidade.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. Todos os ciclos de estudos da FCSH vêm produzindo relatórios analíticos e reflexivos que devem servir de base para processos de melhoria e transformação de acordo com as necessidades elencadas por docentes e alunos. Existem procedimentos para avaliação de pessoal docente, não docente e discente. A instituição dispõe ainda de mecanismos de prestação de informação pública sobre o ciclo de estudos.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a destacar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A instituição apresentou uma síntese de melhorias do ciclo de estudos desde a avaliação anterior. De entre estas, destaca-se as condições relativas a:

1. Definição de um plano estratégico de investigação em Didáticas Específicas e Supervisão Pedagógica.
2. Desenvolvimento de investigação de qualidade em Didáticas Específicas e em Supervisão Pedagógica e
3. Estabelecimento de parcerias com centros de investigação de qualidade com linhas de investigação nas referidas áreas,

A CAE pensa que estas propostas merecem continuar a ser objeto de investimento institucional tendo em vista o seu cumprimento satisfatório.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria apresentadas no âmbito da análise SWOT, são de um modo geral

meritórias e revelam uma consciência dos aspetos em que o CE pode e deve ser objeto de ações tendentes a um desejado salto de qualidade. Importa reunir os meios e as dinâmicas internas para a superação das dificuldades ou limitações que subsistem e que foram apontadas como recomendações de melhoria pela CAE ao longo deste relatório.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular apresentada é positiva e revela preocupação com a abordagem de temas que são hoje primordiais no âmbito do ensino da Educação Musical. Destaca-se a inclusão, de acordo com anteriores recomendação da CAE, de uma UC de Metodologia de Investigação Prática em Educação a qual apresenta objetivos de aprendizagem e conteúdos programáticos adequados ao CE bem como uma bibliografia básica. Recomenda-se a sua atualização em termos das últimas edições de autores tais como Denzin and Lincoln cujo Sage Handbook of Qualitative Research data de 2017.

A CAE saúda também a inclusão da UC obrigatória "Inclusão e Diversidade na Sala de Aula". No entanto, considera-se que cingir o seu conteúdo à sala de aula é redutor e não vai de encontro aos últimos e importantes desenvolvimentos que relevam da área da "Social Action Thought Music" (SATM) e "Social Impact of Making Music" (SIMM). Esta última configura-se de forma muito sólida através de uma plataforma de investigação (SIMM-platform.eu) cuja atividade inclui a realização regular de seminários de investigação e de um simpósio anual. A bibliografia neste domínio é também já vasta. Nesse sentido, coloca-se à consideração da coordenação do CE que a UC se denomine "Inclusão, Diversidade e Impacto Social da Música". A bibliografia pode e deve ser alargada a fim de abranger campos e polémicas muito atuais no domínio, tais como o que se entende pelo poder transformador da música ou o impacto social que a prática musical poderá ter.

As UCs optativas são igualmente de louvar e todas são significativas em termos do que podem trazer para a compreensão alargada da presença das artes em geral e da música em particular no currículo escolar e dos problemas que advêm da gestão em sala de aula.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Analisando a pronúncia apresentada pela instituição, destacamos as componentes curriculares comuns a vários mestrados em ensino cujas designações não se podem alterar de forma isolada pensando apenas neste mestrado em avaliação. Veja-se, por exemplo, a designação do seminário em Inclusão e Diversidade na Sala de Aula. A CAE regista o compromisso da instituição em adaptar os conteúdos às especificidades de cada ramo do mestrado e respetivos públicos estudantis, mencionando inclusive o reforço do seu corpo docente.

No que toca ao plano de reestruturação apresentado, é positiva a inclusão de um Seminário de Acompanhamento da PES, anual, bem como a sua fundamentação numa lógica de maior aproximação dos mestrados ao contexto de estágio. Do mesmo modo, a manutenção da Didática da Educação Musical III (Currículos e Programas) eliminando o subtítulo de 'Da Planificação à Avaliação' parece-nos aceitável. A CAE regista, ainda, alguma revisão de conteúdos e de bibliografia (atualização) nas fichas de UC agora enviadas.

Em síntese, a CAE valida as alterações à estrutura curricular e plano de estudos apresentadas nesta pronúncia, sugerindo a acreditação do CE.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A Instituição tem tradição de formação e inclusive o mestrado tem funcionado com sucesso.

A instituição reconhece algumas fragilidades e nesse sentido, inclusive, avançou com uma proposta de alteração de algumas vertentes na estrutura curricular. Algumas sugestões foram sugeridas pela CAE quanto às novas UC introduzidas.

Possuindo docentes bem identificados com a Educação Musical, outros também necessários ao curso (áreas complementares de formação) devem fazer maior esforço de vinculação a projetos de investigação e de intervenção na área da Educação Musical. A introdução da UC de "Metodologias de Investigação Prática em Educação" deve ser uma oportunidade para o aumento da produção científica dos docentes na área, inclusive de inclusão dos estudantes em processos de investigação científica. É importante aumentar a produção científica e as publicações dos docentes na área da Educação Musical.

Associado ao ponto anterior, maior esforço deve existir no sentido de dar alguma visibilidade à internacionalização, nomeadamente ao nível da mobilidade de docentes e estudantes.

Por outro lado, possibilitando o número de vagas fixado, assegurar uma seleção de bons ou melhores candidatos, importa que nas provas seja incluído necessariamente (e não de forma facultativa) destrezas num instrumento harmónico,

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

A CAE, analisada a pronúncia feita pela Instituição, congratula-se com as mudanças introduzidas e valida a nova estrutura curricular e plano de estudos.